



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Publicado no D.O.E.  
Nº 19.516 de 29/03/2019  
Pág. Nº 197

**RESOLUÇÃO Nº. 008/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR ELENILDO DE SOUZA NASCIMENTO PARA A CIDADE DE BRASÍLIA-DF, PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES NO GABINETE DO SENADOR SÉRGIO PETECÃO E VISITA AOS DEPUTADOS FEDERAIS DO VALE DO JURUÁ.”**

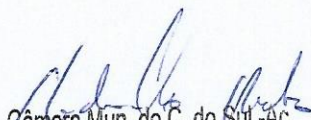
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, no dia 19 de março de 2019, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

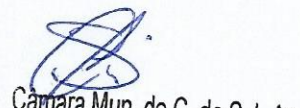
Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do vereador Elenildo de Souza Nascimento para a cidade de Brasília-DF, para participar de reunião no gabinete do Senador Sérgio Petecão e visita aos Deputados Federais do Vale do Juruá, com o objetivo de tratar assuntos relacionados à alocação de emendas parlamentares para Cruzeiro do Sul, no período de 23 a 26 de março de 2019.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 03 (três) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 19 de março de 2019.

  
Câmara Mun. de C. do Sul -Ac  
Fco. Clodoaldo de S. Rodrigues  
Presidente

  
Câmara Mun. de C. do Sul -Ac  
Fco. das Chagas da C. Silva  
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90  
Fone: (0\*\*68) 3322-2372 – Fax (0\*\*68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Acre